



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Março de 2007



Série

Número 63

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 8/2007
Despachos
Avisos
Rectificação

VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA
MADEIRA, S.A.
Aviso

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Aviso**

Faz-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral da Presidência, na Avenida Zarco - Departamento de Contabilidade e na Quinta Vigia - Avenida do Infante, a lista de antiguidade dos funcionários desta Secretaria-Geral, de acordo com o n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a qual poderá ser objecto de reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, devendo as mesmas ser endereçadas ao dirigente máximo do serviço (art.º 96 do já citado diploma).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 27 de Março de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 8/2007**

Tendo em vista realização dos cursos de animadores sócio-culturais de bibliotecas escolares e de professores de apoio na área de necessidades educativas especiais, torna-se necessário a nomeação de uma comissão à qual competirá designadamente definir os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, proceder à avaliação curricular, verificar e seleccionar as candidaturas.

Nestes termos, determino ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, o seguinte:

1 - É nomeada uma comissão à qual competirá definir os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, proceder à avaliação curricular, verificar e seleccionar as candidaturas para os cursos de animadores sócio-culturais de bibliotecas escolares e de professores de apoio na área de necessidades educativas especiais.

2 - A comissão anteriormente referida terá a seguinte composição:

- Presidente - Manuel Nunes André - Director de Serviços de Formação e Inovação Pedagógica
- Vogal - João Manuel Almeida Estanqueiro - Director de Serviços de Gestão Docente;
- Vogal - Maria Guida Pina Jesus Fernandes - Chefe de Divisão de Gestão Docente;

Funchal, 8 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação - Departamento Serviços Administrativos - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8, ficou aprovada a candidata Fabíola Alexandra Gomes da Mota.

Considerando o n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e regula o processo especial de concurso de acesso para os organismos da administração pública regional e local sediada na Região e à proposta efectuada pelo júri do procedimento do concurso;

Atendendo ao teor do n.º 1 do artigo 8º, conjugado com o n.º 3 do artigo 4º e com o n.º 8 do artigo 6º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, que define o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Considerando o estabelecido na alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a referida nomeação está isenta do visto da S.R.M.T.C.

Nomeio a candidata Fabíola Alexandra Gomes da Mota aprovada no referido concurso na categoria de Assistente Administrativo Principal, no citado quadro com efeitos a 19 de Fevereiro de 2007.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, de acordo com o n.º 2 do artigo 8º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2007

O Secretário Regional de Educação, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Na sequência de Concurso Interno de Acesso Geral para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, sendo as vagas afectas à Divisão de Controlo do Orçamento dos Estabelecimentos de Ensino, Secção de Contabilidade dos Estabelecimentos de Ensino e Secção de Controlo de Fundos - Secretaria Regional de Educação, ficou aprovada a candidata - Carina Filipa Rodrigues Ferreira.

Considerando o n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e regula o processo especial de concurso de acesso para os organismos da administração pública regional e local sediada na Região e à proposta efectuada pelo júri do procedimento do concurso;

Atendendo ao teor do n.º 1 do artigo 8º, conjugado com o n.º 3 do artigo 4º e com o n.º 8 do artigo 6º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, que define o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Considerando o estabelecido na alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a referida nomeação está isenta do visto da S.R.M.T.C.

Nomeio a candidata Carina Filipa Rodrigues Ferreira aprovada no referido concurso na categoria de Assistente Administrativo Principal, no citado quadro com efeitos a 19 de Fevereiro de 2007.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, de acordo com o n.º 2 do artigo 8º do Decreto - Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2007

O Secretário Regional de Educação, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

Na sequência de Concurso Interno de Acesso Geral para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, sendo as vagas afectas à Divisão de Controlo do Orçamento dos Estabelecimentos de Ensino, Secção de Contabilidade dos Estabelecimentos de Ensino e Secção de Controlo de Fundos - Secretaria Regional de Educação, ficou aprovada a candidata - Cláudia Filipa de Sousa Silva.

Considerando o n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto – Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e regula o processo especial de concurso de acesso para os organismos da administração pública regional e local sediada na Região e à proposta efectuada pelo júri do procedimento do concurso;

Atendendo ao teor do n.º 1 do artigo 8.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º e com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, que define o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

Considerando o estabelecido na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a referida nomeação está isenta do visto da S.R.M.T.C.

Nomeio a candidata Cláudia Filipa de Sousa Belo Silva aprovada no referido concurso na categoria de Assistente Administrativo Principal, no citado quadro com efeitos a 19 de Fevereiro de 2007.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto – Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2007

O Secretário Regional de Educação, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/02/16, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizada a reclassificação profissional sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano, à Coordenadora ANABELA NÓBREGA COELHO ABREU PITA, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, para a carreira/categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, produzindo efeitos um dia após ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 16 de Fevereiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional após comissão de serviço extraordinária por 6 meses ao Operador de Reprografia, JOSÉ ZÉLIO DOS SANTOS TEIXEIRA, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional

após comissão de serviço extraordinária por 6 meses à Auxiliar de Apoio, ANAMARIADASILVAPINTO, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Bartolomeu Perestrelo, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional após comissão de serviço extraordinária por 6 meses à Auxiliar Técnica, ANA CRISTINA CORREIA DA SILVA PETITO, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Roque, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional após comissão de serviço extraordinária por 6 meses à Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, CIDÁLIA MORENA MALHO AGUIAR, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional após comissão de serviço extraordinária por 6 meses ao Auxiliar Técnico, MANUEL HUMBERTO FARIÁ MACEDO, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional após comissão de serviço extraordinária por 6 meses à Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE CAMACHO JESUS, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional após comissão de serviço extraordinária por 6 meses à Auxiliar de Limpeza, FERNANDA DE JESUS PEREIRA, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional após comissão de serviço extraordinária por 6 meses à Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, MARIA DA GRAÇA SILVA JESUS PIMENTA, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16/02/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reconversão profissional após comissão de serviço extraordinária por 6 meses à Assistente de Acção Educativa Nível 1, LÍDIAMARIAGOUVEIARROCHA FERNANDES, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, para a carreira/categoria Técnico Profissional de 2ª Classe de Laboratório.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 6 de Março de 2007

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Informam-se os interessados de que nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31/03, se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente dos Estabelecimentos de Infância, Secretaria Regional de Educação.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 9 de Março de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Informam-se os interessados de que nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31/03, se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente dos Estabelecimentos de Infância, Secretaria Regional de Educação.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 9 de Março de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Informam-se os interessados de que nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31/03, se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico, Secretaria Regional de Educação.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 20 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA: Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/02/19, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho nº 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses à Auxiliar

Administrativa, ANA SOFIA FERNANDES SILVA, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, para a carreira/categoria de Assistente Administrativo, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 21 de Março de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA: Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 16/01/2007, foi autorizada a atribuição do abono para falhas à Assistente de Administração Escolar Especialista, LÍCIAFARIA ALMADA, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 21 de Março de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 196, II série, página 4, de 11 de Outubro de 2006, relativo à transferência abaixo mencionada, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 1ª Classe RUBINA LARA PIRES BAPTISTA FREITAS (…) para o quadro (…) afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE (…)”

Deverá ler-se

(…) foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 2ª Classe RUBINA LARA PIRES BAPTISTA FREITAS (…) para o quadro (…) afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE (…)”

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 22 de Março de 2007

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Nos termos do nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que as listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006 respectivamente, carreiras verticais e carreiras horizontais encontram-se afixadas no átrio dos Serviços Administrativos desta Direcção Regional e em cada estabelecimento e serviço dependentes.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 22 de Março de 2007.

A Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, Cecília Berta Fernandes Pereira

**VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE
RESÍDUOS DAMADEIRA, S.A.**

Aviso

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 001/VA/2007
EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO PARA A “SELAGEM
DO ANTIGO ATERRO DO PORTO SANTO”

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de
2 de Março, avisa-se todos os interessados que:

1. Foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso em
epígrafe, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo
patente.

2. O presente ofício foi enviado para publicação no Jornal
Oficial da União Europeia, no Diário da República e no Jornal
Oficial da Região Autónoma da Madeira em .. de Março de 2007.

Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da
Madeira S.A., 28 de Março de 2007.

Pel’A Presidente do Conselho de Administração, Assinatura
ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)